



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 66

DECRETO Nº 28/2020

DATA: 17 de fevereiro de 2020.

Súmula: *Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o feriado nacional das festividades do Carnaval 2020, que ocorrerá oficialmente no dia 25 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública no dia 24 de fevereiro de 2020, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Da mesma forma, haverá recesso nos órgãos da administração pública no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, retornando ao expediente normal na quinta-feira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 17 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29/2020

DATA: 17 de fevereiro de 2020.

Súmula: *Dispõe sobre a substituição e adição de membros ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bom Sucesso-Pr, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Bom Sucesso-Pr, conforme segue:

- Representante da Prefeitura:

- o Marcelo Vinícius Salomé, CPF 044.566.959-43;

- Representante da Assistência Técnica Oficial:

- o Juliano Machado Pereira, CPF 047.926.659-06;

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- o Matilde Thezolin Hernandez, CPF 005.046.979-78

- Representantes das Comunidades Beneficiárias:

- o Irto Fernandes da Silva, CPF 278.444.559-34;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 66

- Rafael Tezolin Hernandez, CPF 008.869.099-70;
- Claudio Luiz Marcolino, CPF 031.538.449-25;
- Jaimiro Joaquim Veríssimo, CPF 640.436.819-68;
- Maria Helena Alves Pereira, CPF 045.364.089-32;
- José Capelli dos Santos, CPF 124.240.508-99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 033/2018, de 22 de março de 2018.
Bom Sucesso, em 17 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2020

Súmula: *PRORROGA TEMPORARIAMENTE O MANDATO DE TODOS OS MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PREVIBOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sr. Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais, E

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, que instituiu a “Reforma da Previdência”, e a necessidade de adequação da legislação municipal de acordo com a nova legislação previdenciária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31/01/2021 o mandato de todos os membros integrantes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVIBOM, designados pelos Decretos 129/2018 e 11/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº-66/2020.

DATA: 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria de Lourdes Raniero, matrícula nº-200254, ocupante do cargo Regente de Classe, lotada no Departamento de Educação, 08(oito) meses de LICENÇA PREMIO, relativo ao período aquisitivo de 02/10/00 a 02/05/15, para usufruir de 03/02/20 A 02/10/20, devendo retornar suas atividades em 03/10/2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 66

a 03/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL